



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 014/2023

Recredencia e Autoriza o Funcionamento da instituição
ASSOCIAÇÃO DE MÃES UNIDAS DO LAR.

A instituição ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA, mantenedora INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MÃES UNIDAS DO LAR, localizada na rua Araçá, 256 - bairro Vila Anair, Cachoeirinha-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 92.099.837/0001-58, com a finalidade de se adequar às Leis nº 9.394/96 e nº 12.796/2013, bem como às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, especialmente a Resolução CME nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação expediente que trata do Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola.

1. A Escola possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o nº 003/2006, datado de 02 de março de 2006 e, através do Parecer CME nº 008/2021 de 10 de junho de 2021 está Credenciada e Autorizada a funcionar. Possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 118/2021, datado de 12 de abril de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha; Alvará de Saúde nº 090/2022, válido até 31 de março de 2023 e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros CLCB Nº 190124, referente ao imóvel que possui 178 m² de área construída.

2. O processo está instruído com os documentos exigidos art. 22 da Resolução CME nº 028/2020, e foi apreciado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação, das quais se destacam:

- 2.1. Requerimento, assinado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido à Presidenta do Conselho Municipal de Educação;
- 2.2. Qualificação de dirigentes atualizada;
- 2.3. Cópia do CNPJ atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

- 2.4. Quadro funcional atualizado;
- 2.5. Alvarás atualizados;
- 2.6. Calendário Escolar;
- 2.7. Ausência de alterações estatutárias, contratuais, físicas e/ou pedagógicas.

3. Do Relatório da Comissão Verificadora destacam-se:

3.1. Os espaços estão adequados ao funcionamento de Escola de Educação Infantil. As dependências, os espaços, os mobiliários e equipamentos estão em condições e são adequados à clientela a ser atendida.

3.2. Durante a visita, observou-se que o quadro funcional estava em acordo com os documentos enviados por e-mail.

4. A análise do processo, com base na Resolução CME nº 028/2020, e demais normativas da legislação vigente, permite a este conselho atender ao pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA, mantenedora INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MÃES UNIDAS DO LAR, considerando que apresenta condições em termos de estrutura de prédio, espaços, instalações, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e documentação exigida devidamente constatados em visita presencial no dia 07 de março do corrente ano.

CONCLUSÃO

Nestes termos, o Conselho Municipal de Educação **RECREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA**, mantenedora **INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MÃES UNIDAS DO LAR**.

A instituição deverá manter atualizados os dados fornecidos no ato do Recredenciamento para Autorização e Funcionamento de Ensino, bem como efetivar em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

abril do ano de 2025, o próximo credenciamento para autorização e funcionamento, conforme o Art. 22 da Resolução CME nº 028/2020.

Cachoeirinha, 13 de junho de 2023.